

## **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

### **ATO ADMINISTRATIVO Nº 403**

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido extraordinariamente no dia 26/06/2018, no uso das atribuições legais e estatutárias e atendendo solicitação do Ministério Público Federal para que a UFSCar crie regras procedimentais prévias para processos de redistribuição de cargos;

#### **R E S O L V E**

Constituir Comissão para elaborar normas internas para redistribuição de cargos de servidores docentes e técnico-administrativos, composta pelos seguintes membros: .

- Sr. Rafael Porto Santi – Presidente
- Profa. Dra. Heloísa Sobreiro Selistre de Araújo (CCBS);
- Prof. Dr. Pedro Augusto de Paula Nascente (CCET)

Ao Presidente da Comissão  
p/ providências

Em 30/07/2018

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann  
Presidente do Conselho de Administração



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - ProGPe

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518129 - <http://www.ufscar.br>

**Despacho nº** 482/2021/ProGPe  
**Processo nº** 23112.004629/2021-08  
**Remetente:** Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
**Destinatário(s):** Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

ASSUNTO: Revisão de Normativas Internas de Redistribuição

São Carlos, 04 de março de 2021.

À,

Divisão de Desenvolvimento de Pessoas,

Considerando a Comissão designada pelo **Ato CoAd nº 403/2018** 0347912, para elaborar normas internas para redistribuição de cargos de servidores docentes e técnico-administrativos;

Considerando os processos 23112.001703/2019-10, 23112.019517/2020-62 e 23112.001581/2021-78, relacionados ao presente, e;

Tendo em vista encaminhamentos de reunião realizada na data de 04/03/2021, com os membros da referida comissão;

Solicito a indicação, em menor tempo possível, de nomes para integrar Grupo de Trabalho que contribuirá na construção das normativas internas e elaboração de minuta de edital de Redistribuição, a qual será submetida aos membros da comissão mencionada e posteriormente encaminhada às Diretorias de Centro para análise e apontamentos.

Saliento que a referida minuta deverá ser apresentada no próximo encontro da Comissão, a ser realizado na primeira quinzena de abril.

Agradeço desde já a colaboração.

Atenciosamente,

**Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel**  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Liliane Marlene Michel, Pró-Reitor(a)**, em 04/03/2021, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0347936** e o código CRC **E780DAB4**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.004629/2021-08

SEI nº 0347936

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - DiDP/ProGPe

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518642 - <http://www.ufscar.br>

**Despacho nº** 216/2021/DiDP/ProGPe  
**Processo nº** 23112.004629/2021-08  
**Remetente:** Divisão de Desenvolvimento de Pessoas  
**Destinatário(s):** Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

ASSUNTO: Edital de seleção para redistribuição

São Carlos, 08 de abril de 2021.

Senhora Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas,

Para compor o Grupo de Trabalho, sobre as normas de seleção de redistribuição, indico o nome da Sra. Ana Maria Coelho Laurenti e meu nome, Maria Inez Carpi Migliati, representando esta Divisão.

Atenciosamente,

Maria Inez Carpi Migliati  
Divisão de Desenvolvimento de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Maria Inez Carpi Migliati, Diretor(a) de Divisão**, em 08/04/2021, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0371818** e o código CRC **6D5974F4**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.004629/2021-08

SEI nº 0371818

Modelo de Documento: *Despacho, versão de 02/Agosto/2019*



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - ProGPe

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518129 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 185/2021/ProGPe

São Carlos, 09 de abril de 2021.

Para:

**Secretaria dos Órgãos Colegiados**

**CC: Divisão de Desenvolvimento de Pessoas**

Assunto: **Comissão para proposição de normativa interna para redistribuição de cargos**

Prezados(as) Senhores(as),

Considerando o **Ato Administrativo nº 403** 0347912, de 30/07/2018, que designou a comissão de revisão e elaboração de normas internas para redistribuição de cargos de servidores docentes e técnico-administrativos;

Considerando reunião realizada na data de 04/03/2021 com os atuais membros, bem como manifestação da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas (0371818). Visando otimizar os trabalhos, encaminhamos para apreciação a alteração de composição, conforme segue:

Maria Inez Carpi Migliati - DiDP/ProGPe (Presidente)

Ana Maria Coelho Laurenti - DiDP/ProGPe

Heloísa Sobreiro Selistre de Araújo - CCBS

Pedro Augusto de Paula Nascente - CCET

Rafael Porto Santi - Procuradoria Federal

Agradecemos antecipadamente, ficando à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

**Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel**  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Liliane Marlene Michel, Pró-Reitor(a)**, em 09/04/2021, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0372837** e o código CRC **83AF87EE**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.004629/2021-08

SEI nº 0372837

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

**ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 123, DE 12 DE ABRIL DE 2021.**

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando o Of. nº 185/2021-ProGPe (0372837), e a documentação constante do Proc. nº 23112.004629/2021-08,

**R E S O L V E**

Aprovar, *ad referendum* do Conselho da Administração, a inclusão de novos membros à Comissão nomeada por meio do Ato CoAd nº 403/2018 (0347912), que passa a ter a seguinte composição:

Maria Inez Carpi Migliati - DiDP/ProGPe (Presidente)

Ana Maria Coelho Laurenti - DiDP/ProGPe

Heloísa Sobreiro Selistre de Araújo - CCBS

Pedro Augusto de Paula Nascente - CCET

Rafael Porto Santi - Procuradoria Federal

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira  
Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 12/04/2021, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0373515** e o código CRC **10685F15**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.004629/2021-08

SEI nº 0373515

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019